

INFORMAÇÃO-PROVA

Educação Artística**2025****Prova 897**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova prática de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Com esta informação pretende-se dar a conhecer a estrutura, os tipos de itens, a cotação, o material a utilizar e a duração da prova.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística bem como as adaptações no processo de avaliação fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nos procedimentos de avaliação realizados pelos docentes ao longo do percurso do aluno, evidenciados em atas do conselho de turma. Permite avaliar o conjunto de aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência apropriação e reflexão, interpretação e comunicação e experimentação e criação.

Caracterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada num grupo.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

Grupo A – 100 pontos.

O Grupo A avalia as seguintes competências:

- Utilização de estudos para a composição;
- Domínio da expressão plástica;
- Domínio da expressividade no trabalho;
- Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura.

Critérios gerais de classificação:

- Análise, reflexão e interpretação de obras de artes;
- Utilização adequada de técnicas, materiais e elementos gráficos;
- Expressividade na representação;
- Originalidade.

Material

- Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:
- Folhas de papel «tipo cavalinho», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando, Pastel a óleo e lápis aguarela.

- Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:
- Lápis ou lapiseira mina de dureza média;
- Borracha macia branca;
- Régua, de preferência de 50 cm;
- Compasso, de preferência com adaptador para canetas;
- Materiais e utensílios para pintar (lápis de cor, guaches, pincéis, etc.);
- Qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.
- Dicionário de Português-Língua Materna do aluno e Língua Materna do aluno-Português, de acordo com as alíneas b) e c) do ponto 4 do Artigo 32º do DN 4-B/2023.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos

Maio 2025